



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **

07/12/2023

Pág. 1/1

Decreto nº 279/2023 de 07/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 834/2022 de 21/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
05.009.15.452.0025.2.017.	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
112 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0019.6.001.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
169 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Total Suplementação:	50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000 Fonte: 1000 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 07 de dezembro de 2023.